



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E TROCA DE PEÇAS NOS VEÍCULOS FIAT CRONOS ANO 2022 PLACAS JBK0D90 E JBK0C54**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 22 ATÉ 24 DE JULHO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Subitem	Quant.	Unid.	Discriminação
01	1.1	02	Unid	Para-choque dianteiro para Fiat Cronos na cor branca
		02	Unid	Grade dianteira inferior para Fiat Cronos
		01	Kit	Kit radiador para Fiat Cronos
	1.2	02	Unid	Contratação de empresa para serviço de mão de obra para conserto dos veículos Fiat Cronos 1.3 JBK0D90 E JBK0C54 (para colocação de 2 (dois) para-choques, pintura e colocação das peças relacionadas

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total global dos itens e do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75km da sede deste Município, a Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo .

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO MUNICIPAL